



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Paulo Gabriel Negreiros de Almeida, tesoureiro da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado a esta CPMI em 3 de novembro, o Sr. Abraão Lincoln - Presidente da CBPA - afirmou que, como tesoureiro, o Sr. Gabriel Negreiros era "ordenador de despesa" da entidade, juntamente com o próprio presidente. Por várias vezes, o Sr. Abraão disse não se lembrar de quais pagamentos foram feitos a diferentes empresas e pessoas, alguns na casa dos milhões de reais.

A CBPA arrecadou R\$ 221 milhões em descontos associativos entre 2023 e 2025. Segundo matéria do site da Revista Veja, a entidade movimentou entre 2024 e 2025 o valor de R\$ 409 milhões, incluindo pagamentos de R\$ 12 milhões ao Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", acusado de ser o maior beneficiário dos desvios do INSS.

Em razão de ser o responsável financeiro da CBPA, o depoimento do Sr. Gabriel Negreiros ajudará esta CPMI a entender de forma aprofundada a natureza



das movimentações financeiras da entidade: quem pagou, quanto pagou, para quais pessoas ou empresas, e quais serviços foram efetivamente prestados.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Styvenson Valentim
(PSDB - RN)

